

# Regulamento BADMINTON

**Goiânia**

Sesc Goiás, 2022.

## DOS PRINCÍPIOS

### ÉTICA NA COMPETIÇÃO

A busca da vitória, o desafio, a disputa, o confronto, são características inerentes ao esporte, podendo adquirir aspectos positivos ou negativos no seu processo de desenvolvimento.

A fim de fortalecer características positivas sem tornar a competição um fim em si mesmo, o Sesc deverá oportunizar o desenvolvimento de valores construtivos como o companheirismo, a cooperação, a autossuperação e o autocontrole no sentido do respeito ao adversário, no senso de limites e na compreensão crítica da conduta esportiva frente à observância das regras. (Módulo Político da Atividade Desenvolvimento Físico e Esportivo – Sesc).

### PARA ALÉM DO DESPORTO

A prática esportiva num contexto competitivo pode assumir um importante papel humano e social. O desporto representa um privilegiado utensílio pedagógico. Bem utilizado pode assumir junto dos jovens um importante papel na formação e na educação dos grandes valores humanos: lealdade, igualdade, dignidade, justiça e fraternidade. (Módulo Político da Atividade Desenvolvimento Físico e Esportivo – Sesc).

## CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Realizar um evento esportivo competitivo regional que reúna esportes individuais e coletivos, permeados por valores morais e educacionais que contribuam para o desenvolvimento humano e social dos participantes.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - O desenvolvimento do projeto 39ª Copa Sesc de Badminton 2022 está na responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Técnico e Unidades Sesc em Goiás, através da equipe técnica formada pelo Coordenador Técnico de Esportes e Lazer e Responsáveis Técnicos

pela Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo (DFE), com a parceria da Federação de Badminton do Estado de Goiás (FEBAG).

**Parágrafo Único** - Atribuições da coordenação do evento:

- a) Dirigir e controlar as competições, bem como, toda programação prevista;
- b) Elaborar o regulamento esportivo para cada competição;
- c) Publicar as tabelas de jogos/provas, classificações e emitir boletins técnicos;
- d) Realizar os congressos técnicos com os representantes das equipes inscritas;
- e) Gerir os sistemas de disputa das diversas modalidades esportivas;
- f) Coordenar toda a equipe profissional Sesc e de prestadores de serviço envolvidos;
- g) Aplicar as penalidades disciplinares e julgar, quando necessário, os recursos interpostos pelas equipes participantes.

### CAPÍTULO III – LOCAL E DATAL DE COMPETIÇÃO

**Art. 3º** – Data, local e horário de competição:

**Local:** Sesc Universitário - Avenida Universitária, nº 1749 Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

**Dia:** 25 e 26/06/2022 (Sábado e Domingo)

**Horário:** 8h às 18h.

### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E IDENTIFICAÇÃO

**Art. 4º** - Em **Goiânia**, a inscrição do atleta deverá ser realizada através do link <https://forms.gle/zdMZra4gKrYUNoEJ8>, a partir do dia **30 de maio de 2022** e se encerra no **dia 17 de junho de 2022**. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (62)3522-6120. **Não serão aceitas novas inscrições após a data mencionada.**

**Parágrafo Primeiro** - As inscrições serão confirmadas através do site de inscrição e a taxa paga será no valor de R\$120,00.



**Parágrafo Segundo** – O valor será pago através de transferência bancária para a Federação de Badminton do Estado de Goiás (FEBAG), seguindo as instruções da ficha de inscrição no link informado no caput.

**Parágrafo Terceiro** - Os atletas com cartão Sesc válido terão isenção da taxa de inscrição.

**Parágrafo Quarto** - Os atletas deverão apresentar um documento de identificação, preferencialmente o Cartão Sesc atualizada, RG, CNH ou Certidão de Nascimento (**Documentos Originais**).

**Parágrafo Quinto** - Não serão aceitos outros tipos de documentos que não estejam de acordo com o presente regulamento da competição, assim como FOTOCÓPIA de documentos mesmo que estejam autenticados, certidão de nascimento (original ou xérox) e documentos em dados gráficos (scanner ou celular), exceto aqueles documentos digitais emitidos por aplicativos oficiais (e-título eleitoral, CNH digital via aplicativo Detran) e expedidos na presença de um representante do Sesc.

**Art. 5º** - Será considerada **a idade completa no ato da inscrição** para as categorias:

- Sub 15 – nascido em 2008, 2009 e 2010;
- Sub 18 - nascido em 2007, 2006 e 2005;
- Sub 21 – nascido em 2004, 2003 e 2002;
- Sub 35 – nascido em 2001 à 1988;
- Master – nascido em 1987 e anos anteriores.

**Art. 6º** - Os atletas poderão jogar em até **02 (duas)** modalidades:

- Simples Masculina (SM);
- Simples Feminina (SF);
- Dupla Masculina (DM);
- Dupla Feminina (DF);
- Dupla Mista (DX).

## CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos.

**Parágrafo Primeiro** - A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO, em favor da equipe presente.

**Parágrafo Segundo** – O atleta ou dupla será eliminada da competição no primeiro WxO.

**Art.8º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

**Parágrafo Primeiro** - Empate em 20 pontos, o atleta/equipe vencedor será aquele que abrir 2 pontos de vantagem.

**Parágrafo Segundo** - Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos.

**Art.9º** - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes inscritos. Ela será realizada no dia da competição, 1 (uma) hora antes do início da competição.

**Parágrafo primeiro** - As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade.

**Art.10º**- A forma de disputa acontecerá de acordo com a quantidade de atletas inscritos:

I. Até 5 atletas – grupo único com rodízio (todos contra todos) sendo definida as colocações por pontos corridos. (vitória, 3 pontos – derrota, por 2x1, 1 ponto – derrota por 2x0, 0 ponto).

II. Acima de 6 atletas – primeira fase de grupos: serão formado grupos de 3 ou 4 atletas classificando os dois primeiros de cada grupo para a segunda fase. Segunda fase: sistema de eliminatória simples até a final. Não terá disputa por terceiro lugar ficando os 2 (dois) atletas perdedores na semifinal com a medalha de bronze.

**Art. 11-** Quanto aos uniformes:

I. Todos os atletas deverão jogar com camiseta, calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento da Copa Sesc.

II. É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de testeira será permitido.



III.A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art.12** - Nas competições serão utilizadas petecas sintéticas (nylon) aprovadas pela CBBd. Os atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

#### **CAPÍTULO VI - DA ARBITRAGEM**

**Art. 13** - A arbitragem estará sob a responsabilidade da FEBAG.

**Art.14** - Para arbitragem, serão aplicadas todas as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), adequadas ao regulamento do Sesc.

**Art.15** - Haverá penalizações para técnicos que não estejam se comportando como as orientações disciplinares da FEBAG.

#### **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** - Os atletas serão premiados com medalhas, em cada categoria, sendo do 1º ao 3º (primeiro ao terceiro) lugar de cada prova categoria naipe.

**Parágrafo único** - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - O Sesc não se responsabiliza por acidentes, de qualquer natureza, que venham ocorrer antes, durante e depois das realizações dos jogos, bem como qualquer material de valor deixado em suas dependências.

**Art. 18** – Toda e qualquer comunicação da **Comissão Organizadora**, será feita através de **Boletim Técnico**. Estes boletins serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento.

**Art. 19** - A equipe de arbitragem será escalada pela **Comissão Organizadora**, e em hipótese alguma poderá ser vetada.

**Art. 20** - Todos os casos omissos a este regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Copa Sesc e, às suas decisões, não caberão recursos.

Sesc Goiás, 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA COPA SESC**